



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3616

Protocolada em 26/06/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 1665/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 01/07/14

TEOR DA INDICAÇÃO

[assinatura]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 01/07/14
[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a melhoria da sinalização horizontal de trânsito das Avenidas Kakogawa e São Judas Tadeu, nos cruzamentos com a Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), no Conjunto Habitacional Hermann Moraes de Barros, inclusive com a revitalização da pintura das faixas de sinalização existentes nas referidas vias públicas e a implantação de tachões com a finalidade de delimitar o estreitamento das duas primeiras avenidas nos cruzamentos com o Contorno Norte.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 20 de junho de 2014.

[assinatura]
MANOEL ÁLVARES SOBRINHO
Vereador-Autor



Ofício n. 1665 /2014-CMM

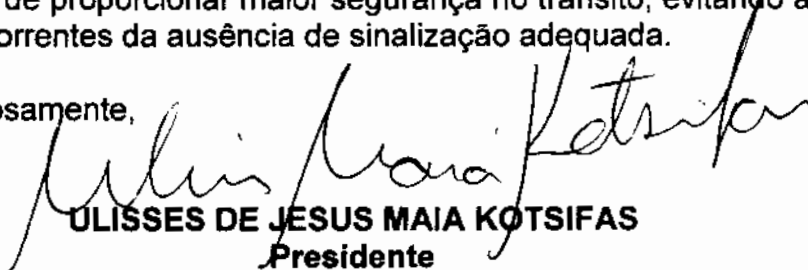
Maringá, 02 de julho de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da indicação apresentada pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 1.º de julho de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a melhoria da sinalização horizontal de trânsito das Avenidas Kakogawa e São Judas Tadeu, nos cruzamentos com a Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), no Conjunto Habitacional Hermann Moraes de Barros, inclusive com a revitalização da pintura das faixas de sinalização existentes nas referidas vias públicas e a implantação de tachões com a finalidade de delimitar o estreitamento das duas primeiras avenidas nos cruzamentos com o Contorno Norte.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”